

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 4/2013, de 05 de setembro de 2013.
(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta abaixo relacionada a exercer a função de **ESCREVENTE** desde 03/06/2013:

TANIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO, RG 22.109.891-4/SSP-SP e CPF 181.058.678-00 (Departamento Administrativo e Financeiro).

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

ciente
